



DECRETO Nº 2.162, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Convoca Servidores da Secretaria de Saúde para atuar na Campanha de Vacinação para imunização da população frente à infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia do vírus COVID-19 e as dificuldades enfrentadas por todo o Sistema Único de Saúde - SUS e todas as instituições privadas de saúde,

CONSIDERANDO o calendário de vacinação estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo e a necessidade de maior celeridade no processo de imunização da população;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais da saúde para atuarem na Campanha de Vacinação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde para atuar na Campanha de Vacinação, inclusive, aos sábados e domingos, para intensificação do processo de imunização da população frente à infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. A designação dos servidores será realizada pela Secretaria de Saúde, conforme a necessidade assistencial, independentemente do cargo, lotação, turno de trabalho e atribuições inerentes.

Art. 3º. A composição das equipes assistenciais será organizada de modo a equacionar as necessidades institucionais para o adequado funcionamento do serviço frente à demanda de atendimento durante todo o período da Campanha de Vacinação.



Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito de Iperó

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo